



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A 5ª Promotoria de Justiça da Saúde de Imperatriz esclarece que não é a favor da suspensão das regras de distanciamento social. As medidas foram editadas em Recomendação Conjunta expedida pela promotoria ainda em 20 de março, em parceria com o Conselho Regional de Medicina.

O titular da Promotoria da Saúde de Imperatriz, Newton Barros de Bello Neto, destaca, inclusive, que a Recomendação para suspender atividades e manter o distanciamento foi objeto de ação judicial e que a decisão em caráter liminar foi concedida e continua em vigor. Diante da decisão, o Decreto Municipal foi expedido a fim de evitar a pandemia na região.

Newton Barros de Bello Neto reitera que a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de Imperatriz continuará seguindo estritamente todas as orientações da Organização Mundial de Saúde. O promotor afirma que a decisão leva em conta a comprovação médico-científica de que o distanciamento social é a única maneira eficaz para impedir que a epidemia se alastre de maneira catastrófica em qualquer localidade do mundo, inclusive na macrorregião de saúde de Imperatriz.

Ministério Público do Estado do Maranhão.